

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/10/2025 | Edição: 194 | Seção: 1 | Página: 128

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 371, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Adequa, no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 12, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Adequar, no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, na forma dos Anexos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO I REDUÇÃO DO LIMITE DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO(Anexo I do DECRETO Nº 12.448, DE 30 DE ABRIL DE 2025)

R\$ 1,00						
		Despesas Primárias Discricionárias				
Órgãos/Unidades Orçamentárias		Emendas		Demais		
I - LIMITES ATÉ NOVEMBRO		RP 6	RP 7	RP 8	RP 2	RP 3
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	0	0	0	120.000.000	120.000.000
TOTAL REDUZIDO		0	0	0	120.000.000	120.000.000

Acessível com
VLibras



ANEXO II AMPLIAÇÃO DO LIMITE DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO(Anexo I do DECRETO Nº 12.448, DE 30 DE ABRIL DE 2025)

R\$ 1,00						
		Despesas Primárias Discricionárias				
Órgãos/Unidades Orçamentárias		Emendas		Demais		Total
I - LIMITES ATÉ NOVEMBRO		RP 6	RP 7	RP 8	RP 2	RP 3
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	0	0	0	120.000.000	0
TOTAL AMPLIADO		0	0	0	120.000.000	0

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.